



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**



DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 6 / 2023 - IBEF (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23204.003025/2023-79

Santarém-PA, 27 de fevereiro de 2023.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 429/GR/UFOPA, de 28 de Dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União, em 28 de Dezembro de 2022, Edição 245, Seção 2, página 40; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho do Ibef, tomada na 2ª reunião ordinária, realizada em 24 de Fevereiro de 2023, decide:

1. HOMOLOGAR a solicitação de redistribuição por permuta do servidor Adenomar Neves de Carvalho, Associado (D), nível III, siape número 1775862, lotado neste Instituto, com a servidora Laura Jane Gislotti, siape número 2211439, lotada na Faculdade Intercultural Indígena/FAIND da Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD.
2. Esta Decisão entra em vigor nesta data, com publicação na página do Instituto de Biodiversidade e Florestas - Ibef.

(Assinado digitalmente em 27/02/2023 13:50)

RAFAEL RODE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
IBEF (11.01.06)
Matrícula: 2161642

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2023**, tipo: **DECISÃO ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **27/02/2023** e o código de verificação: **f192e5fd0a**